



DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n°.042/2025.

Pregão Presencial n°.005/2025.

Considerando a homologação do procedimento, adjudico o seu objeto à empresa vencedora e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.

Em consequência, convoco o adjudicatário, abaixo relacionado, para comparecer a esta repartição para assinatura do instrumento contratual.

Vencedora	Item
ABCJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. – ME.	<p>Objeto: Contratação de empresa para organização e fornecimento de estruturas para a 44ª Exposição Agropecuária de Maripá de Minas, que será realizada no Complexo Municipal de Eventos “Prefeito Renato Manoel (Irio)”, neste município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, conforme detalhamento a seguir:</p> <p>1 – DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Planejamento, execução e controle que viabilizem a realização do evento, conforme detalhamento das atividades a seguir descritas que serão acompanhadas e fiscalizadas pela comissão do evento que elabora este projeto.▶ A empresa deverá executar em parceria com a contratante, o planejamento, a organização, a execução e o controle de todas as etapas do evento, desde de a construção de planta baixa, liberação junto aos órgãos competentes (CBMMG), acompanhamento das montagens e desmontagens das estruturas de palco, banheiros, tendas, sonorização e iluminação e demais equipamentos necessários ao adequado funcionamento do espaço físico conforme determinações legais e de segurança.▶ Acompanhar e cumprir cronograma de horário para a realização das apresentações no palco e início e término do evento, conforme orientações da contratante.▶ Deixar a disposição da contratante durante todo o período de montagem do evento e ao longo de sua execução uma equipe qualificada para atender as demandas de organização.▶ Fornecer equipe para atuar juntamente com Defesa Civil e a Polícia Militar no mapeamento e na organização prévia do transito no entorno do espaço do evento.▶ Exigir das empresas que serão contratadas o cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho, bem como o uso de todos os EPI's necessários para o bom desempenho de suas funções.▶ Fornecer água e lanche as equipes que estarão trabalhando no evento (SAMU, POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL)▶ Organizar a praça de alimentação de modo compatível com o espaço existente e com o evento, fiscalizando quanto às normas da vigilância sanitária. A arrecadação proveniente desta comercialização deverá ser revertida na premiação em dinheiro do torneio leiteiro, conforme descrição detalhada no item 04.



2 – DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA

► Receber, acompanhar, hospedar e acolher os artistas nacionais e regionais que irão se apresentar, cumprindo suas exigências que tem como base os tópicos a seguir;

► CKECK LIST: enviar todos os dados necessários ao preenchimento das exigências dos artistas para as respectivas produções, de acordo com os modelos e contatos de cada produtor.

► HOSPEDAGEM: receber e promover acomodações em hotel adequado, de acordo com o IMPUT LIST de cada artista. Aproximadamente 90 diárias de hospedagem divididas em três dias em hotel que possua suítes com ar condicionado e frigobar. Acomodações que atendam principalmente artistas nacionais e suas exigências.

► DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: fornecer diárias a cada produtor na chegada da banda e/ou artista, o que ocorrer primeiro.

► TRANSLADO LOCAL: providenciar o traslado dos artistas e equipes em 02 Vans e 01 carro executivos particulares, com motoristas devidamente habilitados, uniformizados que ficarão disponíveis ao artista da hora de sua chegada (aprox. 12:00 horas) até o final do show e de acordo com a necessidade de cada produção.

► CARREGADORES: fornecer 10 colaboradores que ficarão à disposição da produção de cada artista para auxiliar na mobilidade dos equipamentos demandados.

► CAMARIM: atender a cada artista regional e nacional conforme suas exigências, com itens de consumo (bebidas e comidas), mobiliário solicitado e mão de obra necessária adequada à execução deste serviço e da limpeza do ambiente.

3 - DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE ANTERIOR E POSTERIOR AO EVENTO

► Confeção de 500 convites coloridos, formato de folder com tamanho mínimo de 30cmX21cm com duas abas, impressão colorida, em modelo pré-aprovado pela administração;

► Confeção de 5000 panfletos com tamanho mínimo de 14,5cmX21cm, impressão colorida, em modelo pré aprovado pela administração, deverá a empresa fornecer mão de obra para distribuição deste material em Maripá de Minas e nas cidades vizinhas;

► Montagem de Spot do evento para carro de som e rádios;

► Veiculação da propaganda do evento nas principais rádios da região;

► Propaganda volante num raio de até 100km da sede do evento;

► Confeção de artes e vídeos para a redes sociais e internet.

► Cobertura do evento (antes, durante e depois) para redes sociais e internet.

► Elaboração de vídeo para o portal de entrada, para testeira e para os painéis de Led que serão montados no espaço do evento. A produção deste material deverá contar com aprovação da contratante antes de sua exibição.

► Cobertura feita por drone, para confecção de vídeos posteriores para divulgação do evento

4 – DA ORGANIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO

► A empresa deverá fornecer um café da manhã e um café da tarde para os produtores rurais e expositores de gado, durante os



dias do torneio leiteiro.

► Mão de obra que se fizer necessária para auxiliar a Contratante na organização e montagem do espaço físico onde será realizado o Torneio. (7 pessoas disponíveis durante a montagem, desmontagem e manutenção)

► Fornecer 5 toneladas de silagem (ensacada)

► Fornecer 60M³ de maravalha de madeira.

► Fornecer gratificação aos 20 retireiros que participaram do evento.

► Fornecer 20 troféus com 30cm de altura, feito em vidro ou acrílico adesivados com suporte de madeira, o modelo deverá ser pré aprovado pela administração e 20 margaridas.

► Fornecer 70 camisas em tamanhos variados, em malha, com estampas em modelo pré aprovado pela contratante para distribuição entre os participantes do torneio leiteiro.

► Confeccionar em papel 110 unid. de fichas para credenciamento e exposição do animal participante. O modelo e o tamanho das fichas serão fornecidos pela contratante.

► A empresa será responsável pela PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE, para os participantes do concurso leiteiro num valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) que será distribuído entre os participantes, considerando a produção leiteira do gado (deverá ser pago por todo leite coletado durante o torneio, um valor de até \$15,00 o litro do leite como forma de distribuição da premiação aos participantes do evento, não podendo ultrapassar o valor acima previsto.)

► A empresa será responsável pelo pagamento de R\$7.000,00 como prêmio divididos entre os ganhadores das de 1º e 2º lugar das CATEGORIAS 40 e 60 Kgs e 1º lugar da categoria ANIMAL DESTAQUE

5 – DA ORGANIZAÇÃO DA RECEPÇÃO DAS AUTORIDADES CONVIDADAS PARA A ABERTURA OFICIAL DO EVENTO.

► Deverá a empresa organizar em local fornecido pela contratante, uma recepção para o acolhimento das autoridades convidadas para a abertura oficial do evento na sexta-feira dia 02 de maio de 2025. Estima-se a presença de 150 convidados.

► A empresa deverá fornecer para este evento uma apresentação artística musical, preferencialmente de um artista local, bem como os equipamentos de sonorização e iluminação para esta apresentação durante o período de duração da recepção.

► A ornamentação do local, bem como o fornecimento de toda decoração, móveis, utensílios, vasilhames, louças e a mão de obra necessária (garçons, recepcionistas, copeiros, cozinheiros) será de responsabilidade da contratada. O evento terá duração máxima de 2:30 horas.

► Deverão ser servidos;

EXEMPLOS DE COMIDAS: Petiscos típicos da cozinha mineira (Jiló frito, Trio Mineiro, angu frita, pastel de angu, pernil suíno, queijos) salgadinhos fritos e assados, caldos, doces e frios.

EXEMPLOS DE BEBIDAS: Água com e sem gás, sucos e refrigerantes comuns e diet.

6 - DO FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA APRESENTAÇÕES NACIONAIS E REGIONAIS

► A contratada deverá fornecer um sistema de iluminação e um sistema de sonorização compatível, capaz de atender sem



alterações ao RIDER TÉCNICO de: “DIEGO E VICTOR HUGO” apresentações no dia 02/05/2024, “KLEO DIBAH”, apresentações no dia 03/05/2025 e “GUILHERME SILVA” apresentação no dia 04/05/2025.

6.1 - Lista base de iluminação necessária:

- . Grid de 12Mx10 em alumínio q50 e q30, com 05 linhas e 07 pés de 06m de altura
- . Talhas de 2000kg
- . 15 praticáveis pantográficos
- . Console GrandMA2 ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- . 12 COBY Led ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- . 32 Beam 9R ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- . 16 Wash Led, Mac Aura, Robe 600 ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- . 16 Atomic Led ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- . 08 Mini Bruts de 06 lâmpadas ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- . 02 canhões seguidores com operador ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- . 04 máquinas de fumaça FOG MACHINE com ventiladores e controle de intensidade ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- . 40 unid. de Par Led RGBW ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- . 06 cilindros de CO2, serão utilizados 2 por noite.
- . 04 pontos de comunicação (2 pontos no palco – house mix – canhões)

6.2 - Lista base de sonorização necessária:

- . Não serão aceitos sistemas sem software de alinhamento considerados cópias, só serão aceitos sistemas originais. O sistema deve estar posicionado sempre 1,50m ao lado e 1,5m à frente do palco, desenvolvendo 110dbs em SPL a 30 m do palco. Necessário 02 torres de delay.
- . Consoles para monitor e P.A: DigiDesign Profile, Yamaha PM5D-RH, CL5 com 24 saídas, Digico, Avants ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- . Processadores Dolby Lake, Galileo, BSS, DBX ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- Bateria completa com ferragens e banco, Pearl, Tama, Gretsch ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- Amplificador de baixo Hartek System 4x10 ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- Amplificador de guitarra Fender Twin, JCM 900 ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- Monitores SM400, Clair ou Meyer ou equipamento similar aceito pela produção do artista
- 01 Side Fill Stéreo (Não montar em fly devido ao cenário dos artistas)
- Direct Box Passivo, Cabos P10 e XLR, Sub Snake, Clamp, pedestais grandes e pequenos, réguas AC127v, microfones, multicabos conforme riders



► Todos os detalhes referentes ao material que será necessário para a realização destas apresentações constam nos Riders, conforme anexo deste edital.

► Toda e qualquer alteração por material similar deverá ser comunicada com antecedência e ter aprovação do responsável técnico do artista para ser feita.

► Todas as estruturas deverão estar montadas e em perfeitas condições de uso no dia 01/05/2024 para vistoria dos órgãos competentes. Deverá ser feita a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente a execução destes serviços.

► A contratada deverá disponibilizar da montagem até a desmontagem dos equipamentos, mão de obra técnica qualificada para a execução de todos os serviços necessários para a realização das apresentações e será responsável pela alimentação e hospedagem de seus funcionários.

► O sistema de sonorização montado além de atender aos artistas deverá trabalhar para atender ao ar livre um público de aprox. 8000 pessoas

7 - DO FORNECIMENTO DE PALCO PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÕES NACIONAIS E REGIONAIS

► **PALCO** tamanho 16Mx14M. Estrutura do teto no formato duas águas com altura mínima de 8 metros, em alumínio modelo q50 com cobertura em lona anti-chamas. Piso modulado em estrutura metálica com cobertura de madeira naval preta de no mínimo 15mm, com altura máxima de 2,0m, guarda corpo de 1,30m de altura conforme normas de segurança, duas escadas de acesso e duas áreas de serviço de no mínimo 4x4 cada uma.

► **TORRES PARA P.A.**, duas torres em estrutura de alumínio modelo q30 com altura de 09m cada, montadas ao lado de cada torre frontal do palco para a colocação das caixas de alta do sistema de sonorização.

► **HOUSE MIX**, estrutura metálica medindo 04mX04m, preferencialmente em dois andares, com o 1º piso montado a 30cm do chão, fechado com grades e coberto em madeira naval e o 2º piso com escada de acesso, cobertura em lona branca anti-chamas e fechada em sua lateral com grades.

► **CAMARINS**, 04 estruturas de camarim de no mínimo 04X04m cada, paredes em octanorm com portas com fechaduras e cobertura em lona (tipo tenda), piso em madeira acarpetada na cor preta ou cinza.

► A empresa contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e laudo assinado por engenheiro referente aos itens montados. Toda a montagem dos itens deverá ser concluída até o dia 29/04/2025 para vistoria dos órgãos competentes e poderá ser desmontado a partir do dia 06/05/2025. Despesas com transporte de material e equipe, alimentação e hospedagem, caso necessário, são por conta da empresa contratada.

8 - DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA ESTABILIZADA

► Fornecer um grupo moto gerador de energia elétrica trifásica com aterramento, módulo cabinado com quadro de distribuição, motor diesel silenciado, com potência de 260KVA. Este equipamento irá funcionar aproximadamente 12 horas por dia, alimentando os sistemas de sonorização e iluminação de palco.

► Fornecer um grupo moto gerador de energia elétrica trifásica



com aterramento, módulo cabinado com quadro de distribuição, motor diesel silenciado, com potência de 180KVA. Este equipamento irá funcionar aproximadamente 12 horas por dia, para funcionamento do parque.

► Fornecer um grupo moto gerador de energia elétrica trifásica com aterramento, módulo cabinado com quadro de distribuição, motor diesel silenciado, com potência de 260KVA. Este equipamento irá ficar na função Standby, e só será usado em casos de emergências.

► A contratada deverá fornecer uma equipe com profissionais capacitados para a execução dos serviços solicitados, estes deverão permanecer no evento durante todo o tempo de funcionamento do material locado.

► Todo combustível (diesel) utilizado para o funcionamento dos equipamentos será por conta da contratada.

► Os equipamentos deverão estar montados e em perfeito estado de funcionamento até às 12:00 horas do dia 01/05/2025 para vistoria dos órgãos competentes.

► A contratada deverá realizar a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente a locação, montagem, desmontagem e utilização dos equipamentos, bem como a emissão do Atestado de Abrangência exigido pelo órgão responsável pela vistoria dos equipamentos.

9 – DO FORNECIMENTO DE PAVILHÃO COBERTO

► Pavilhão de tamanho 50mX20m, em modelo duas águas estruturado em treliças q50 coberto em lona vinílica anti-chamas na cor preta, o pé direito desta estrutura deve ser de no mínimo 5m de altura. A fixação de cada torre ao chão deverá ser feita com cinta de 50mm.

► A empresa contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e laudo assinado por engenheiro responsável pela montagem. Toda a montagem deverá ser concluída até o dia 29/04/2025 para vistoria dos órgãos competentes e poderá ser desmontado a partir do dia 05/05/2025. Despesas com transporte de material e equipe, carga descarga, instalação e desinstalação, bem como eventual alimentação e hospedagem, são por conta da empresa contratada.

10 – DA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COMUNS

► 20 unidades (60 diárias) de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, grades de ventilação, duto de respiro. Dimensões mínimas de 1,10m de largura x 1,10m de comprimento x 2,30 de altura, composto de caixa de dejetos, mictório, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. A contratada deverá realizar a sucção e a higienização das cabines obrigatoriamente uma vez ao dia, sempre na parte da manhã.

► As cabines deverão estar prontas para uso e colocadas em local indicado pela contratante até às 10:00 horas do dia 02/05/2025 e deverão ser retiradas até às 12:00 horas do dia 05/05/2025. Despesas com transporte de material e equipe, carga descarga, instalação e desinstalação, bem como eventual alimentação e hospedagem, são por conta da empresa contratada.

11 – DA LOCAÇÃO DA CARRETA SANITÁRIA

► 02 containers ou carretas semi-reboque, contendo tanque de



dejetos de no mínimo 3.000 litros (químico) ou com ligação para rede de esgoto. Capaz de atender até 20 pessoas simultânea e individualmente. Divisão e entradas distintas para ambientes masculino e feminino, sistema de iluminação e ventilação.

- * ambiente feminino – 10 cabines individuais com tranca contendo papel higiênico em todas as cabines e reposição se necessário, espelho, ventilação e iluminação
- * ambiente masculino – cabines individuais com tranca contendo papel higiênico em todas as cabines e reposição se necessário e mictórios, ventilação e iluminação

- ▶ O material deverá estar à disposição, instalados e em perfeitas condições de uso até às 10:00 horas do dia 02/05/2025 e deverá ser retirado até às 12:00 horas do dia 05/05/2025.
- ▶ A contratada deverá fornecer mão de obra que ficará disponível durante todo o tempo de uso do material para realizar a limpeza das cabines. Deverá estar incluso todo o material de limpeza necessário para este serviço e também todo o papel higiênico necessário.
- ▶ A contratada deverá fornecer mão de obra para a limpeza dos banheiros masculinos e femininos de alvenaria existentes no parque de eventos durante o evento. Deverá estar incluso todo o material de limpeza necessário para este serviço e também todo o papel higiênico necessário.
- ▶ Despesas com transporte de material e equipe, carga descarga, instalação e desinstalação, bem como eventual alimentação e hospedagem, são por conta da empresa contratada.

12 – DO FORNECIMENTO DE GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO

- ▶ Locação 200 unidades (400 metros) de grades metálicas com no mínimo 1,20m de altura e 2.0m de comprimento, apresentando cantos arredondados e travas de encaixe que possibilitam maior praticidade na montagem e desmontagem das mesmas.
- ▶ As grades deverão estar à disposição da contratada até as 12:00 horas do dia 01/05/2025 e poderão ser recolhidas a partir das 12:00 horas do dia 05/05/2025. Despesas com transporte de material e equipe, carga descarga, instalação e desinstalação, bem como eventual alimentação e hospedagem, são por conta da empresa contratada.

13 – DO FORNECIMENTO DE PLACAS DE BARRICADA

- ▶ 60 unidades de placas de barricadas de alumínio 1,0m X 1,25m X 1,20 (Larg. X Comp. X Alt.) incluindo 06 módulos de 45º e 04 módulos de 90º
- ▶ As placas deverão estar montadas em local indicado pela contratante até as 12:00 horas do 01/05/2025 e poderão ser recolhidas a partir das 12:00 horas do dia 05/05/2025. Despesas com transporte de material e equipe, carga descarga, instalação e desinstalação, bem como eventual alimentação e hospedagem, são por conta da empresa contratada.

14 – DO FORNECIMENTO DE PLACAS DE FECHAMENTO (TAPUME)

- ▶ 120 metros corridos (60 placas) de chapa metálica com tamanho mínimo de 2mX2m cada com sistema de travas de encaixe que possibilitam maior praticidade na montagem e desmontagem das mesmas, incluindo portão de 4mX2m.
- ▶ As placas deverão estar montadas em local indicado pela



contratante até as 12:00 horas do 01/05/2025 e poderão ser recolhidas a partir das 12:00 horas do dia 05/05/2025. Despesas com transporte de material e equipe, carga descarga, instalação e desinstalação, bem como eventual alimentação e hospedagem, são por conta da empresa contratada.

15 – DA LOCAÇÃO DE CURRAL METÁLICO DESTINADO A EXPOSIÇÃO DE GADO

► Grades metálicas com encaixe entre si que formarão 40 currais (Baías) de tamanho 03m X 02m X 02m, destinados a exposição de gado, incluindo 02 estruturas de portão com abertura vertical e rampa para embarque e desembarque do gado.

► Toda a montagem dos itens deverá ser concluída até o dia 29/04/2025 para vistoria dos órgãos competentes e poderá ser desmontado a partir do dia 05/05/2025. Despesas com transporte de material e equipe, carga descarga, instalação e desinstalação, bem como eventual alimentação e hospedagem, são por conta da empresa contratada.

16 – DA LOCAÇÃO DE PORTAL PARA ENTRADA DO EVENTO

► Trave em treliças modelo q30 e q50 com tamanho mínimo de 6mx4m (Comp. X Alt.)

► Paineis de Led outdoor P3.9 com operador em medidas mínimas de 6m X 1m

► A empresa contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e laudo assinado por engenheiro responsável pela montagem. Toda a montagem deverá ser concluída até o dia 01/05/2025 para vistoria dos órgãos competentes e poderá ser desmontado a partir do dia 05/05/2025. Despesas com transporte de material e equipe, carga descarga, instalação e desinstalação, bem como eventual alimentação e hospedagem, são por conta da empresa contratada.

17 – DO FORNECIMENTO DE PAINÉIS DE LED E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES

► 01 painel de Led p3.9 com operador nas medidas mínimas de 07mx03m para ser utilizado no fundo de palco ou como complemento para cenários dos artistas

► 02 painéis de led P3.9 outdoor com operador, para ser utilizado nas laterais do palco com tamanho 04mX03m cada. Neste sistema a empresa deverá fornecer também a transmissão de momentos dos shows com no mínimo de 02 câmeras.

► 01 painel de led P3.9 outdoor com operador nas medidas mínimas de 14mX01m para ser utilizado na testeira do palco.

► Todas as estruturas de treliça necessárias para a colocação dos painéis são de responsabilidade da empresa contratada. A empresa deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e laudo assinado por engenheiro responsável pela montagem. Toda a montagem deverá ser concluída até às 12:00h do dia 02/05/2025 para vistoria dos órgãos competentes e poderá ser desmontado a partir do dia 05/05/2025. Despesas com transporte de material e equipe, carga descarga, instalação e desinstalação, bem como eventual alimentação e hospedagem, são por conta da empresa contratada.

18 – DO FORNECIMENTO DE TENDAS

► Tendas 3mX3m - 12 unidades de tendas de tamanho 03mX03m, estrutura com altura mínima de 2,5m, em material modular de ferro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

	<p>com cobertura em lona branca anti-chamas, preferencialmente no modelo chapéu de bruxa.</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Tendas 4mX4m – 20 unidades de tendas de tamanho 04mX04m, estrutura com altura mínima de 2,5m, em material modular de ferro com cobertura em lona branca anti-chamas, preferencialmente no modelo chapéu de bruxa.▶ Tenda 10mX10m – 01 unidade de tenda de tamanho 10mX10m, estrutura com altura mínima de 3m, em material modular de ferro com cobertura em lona branca anti-chamas, preferencialmente no modelo chapéu de bruxa.▶ A empresa deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e laudo assinado por engenheiro responsável pela montagem. Toda a montagem deverá ser concluída até às 12:00h do dia 01/05/2025 para vistoria dos órgãos competentes e poderá ser desmontado a partir do dia 05/05/2025. Despesas com transporte de material e equipe, carga descarga, instalação e desinstalação, bem como eventual alimentação e hospedagem, são por conta da empresa contratada. <p>19 – DO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA LOCUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Profissional com reconhecimento regional, que possua boa dicção e entonação para realizar as apresentações no palco, abertura oficial, entrega de premiações no concurso leiteiro, notas de utilidade pública entre outros.▶ O profissional deverá ficar à disposição da contratante durante todo o evento, despesas com transporte, hospedagem e alimentação são por conta da empresa contratada.
--	---

Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada no art.94 da lei ordinária nº.14.133/2021, ou seja, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo máximo e improrrogável de 20 dias úteis.

Data: 25/04/2025.

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado em: ___/___/2025 a ___/___/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: